



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº041/90 DE 20/09/90 =

SÚMULA: Concede reajuste salarial ao Pessoal do Magistério e dá outras providências.

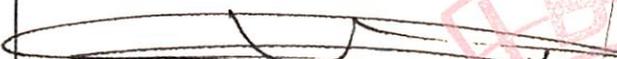
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº017/90, de 20/09/90,

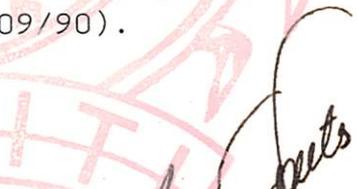
DECRETA

Art. 1º)- Fica concedido o reajuste salarial de 50% (Cinquenta por cento) ao Pessoal do Magistério Municipal, sujeito a Tabela Própria de que tratam os Anexos I e II da Lei nº003/89, extensivo aos conveniados, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de setembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa (20/09/90).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO


Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº.041/90 DE 20/09/90

SÚMULA: Concede reajuste salarial ao Pessoal do Magistério e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 017/90, de 20/09/90,

DECRETA:

Art. 1º.) Fica concedido o reajuste salarial de 50% (Cinquenta por cento) ao Pessoal do Magistério Municipal, sujeito a Tabela Própria de que tratam os Anexos I e II da Lei nº. 003/89, extensivo aos conveniados, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º.) Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º. dia do mês de setembro/90, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa (20/09/90).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Dr. Cesar Augusto Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSESSOR JURÍDICO



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

